

PORTARIA Nº 21.835, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

“Concede adicional por quinquênio a servidores públicos municipais e determina outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 343/2022 do Departamento de Recursos Humanos, de 19 de agosto de 2022.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por terem completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 343/2022 do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Elaine Cristina Biazoto Alves de Sousa	54500	Auxiliar de Serviços Escolares I (Merendeira)	23/08/2022
Rafaela Carla Vieira da Cruz	49778	Assistente Administrativo	14/08/2022
Aparecida Mary Lopes de Jesus	37400	Agente Comunitário de Saúde	08/08/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 25 de agosto de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

